

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ANDRADINA.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta comarca de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, nos lugares indicado, onde em diligencia, nós, Oficiais de Justiça e Avaliador, abaixo-assinados, dirigimos em cumprimento ao mandado expedido nos Autos - nº0801682-32.2019.8.12.0017, do Cartório do Juizado Especial Adjunto Cível - Ação: Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença, em que é (são) Exequente: Eliane Dornas da Luz, e Executado: Ana Paula dos Santos Castro, aí sendo, efetuei a Penhora e Avaliação dos bens pertencentes ao(s) executado(s), constante do seguinte:

IMÓVEL: - Um terreno designado por parte da data nº10 (dez), da quadra nº343 (trezentos e quarenta e três), sito à Rua Florencio de Matos, esquina com a Rua Luiz Antonio da Silva, nesta Cidade e Comarca de Nova Andradina, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados), e com as confrontações descritos na Matrícula nº23332, do Livro nº02, Fls. 01 do SRI local.

BENFEITORIAS- Uma casa residencial em alvenaria medindo 91m² (noventa e um) metros quadrados, sendo:- Cobertura: cimento amianto 6mm; Forro: madeira; Piso: cerâmica, contendo, 02 quartos, sala, cozinha, 01 suíte, 01 banheiro social e área de serviço e uma garagem com cerca de 28 m² (vinte e oito) metros quadrados, sendo:- Cobertura: cimento amianto e contra piso.

Terreno murado, servido de pavimentação de asfalto, rede de água e energia, estando as benfeitorias em regular estado de conservação.

Podendo ser-lhe atribuído ao Terreno + Benfeitorias o Valor de RS- 100.000,00 (Cem Mil Reais).


Nancy Kamitani Alves
Oficiala de Justiça e Avaliador


Depositário.
Ana Paula dos Santos Castro

